



GABINETE

CÉLIO GUIMARÃES
(Élio Narlok Wesolowski)
vereador

REQUERIMENTO N° 69 /2.014

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município, vem mui respeitosamente:

R E Q U E R E R :

Seja encaminhado votos de congratulações e aplausos ao Deputado Estadual Francisco Bührer (PSDB), autor do projeto que deu origem à Lei Nº 170/14, que trata da divisão de ICMS aos municípios com mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental (Lei do Imposto Ecológico, como é conhecida).

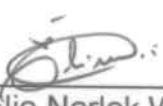
JUSTIFICATIVA

Tal ação visa parabenizar o Deputado pela iniciativa no estado do Paraná, tendo em vista que o município da Lapa será um dos municípios favorecidos com a criação da presente Lei.

Gabinete do Vereador em Lapa-PR, 03 de Junho de 2014.

Câmara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000934 / 2014 04/06/2014
Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães)
Requerimento
ANTONIOR

10:10:23


Elio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV